



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II*

**(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)**

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário</b>	<b>Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>		
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:		
a. reviram o formulário de referência		Eu, GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES, sócio e diretor estatutário responsável junto à CVM pela administração de carteiras de valores mobiliários, declaro que revi este formulário de referência.  Eu, RAPHAEL VELLY DE CASTRO, sócio e diretor estatutário responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, gestão de riscos e prevenção à lavagem de dinheiro, declaro que revi este formulário de referência.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>		<p>Eu, GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES, sócio e diretor estatutário responsável junto à CVM pela administração de carteiras de valores mobiliários, declaro que o conjunto de informações contido neste formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>Eu, RAPHAEL VELLY DE CASTRO, sócio e diretor estatutário responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, gestão de riscos e prevenção à lavagem de dinheiro (Risco, <i>Compliance</i> e PLD), declaro que o conjunto de informações contido neste formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p>
<p><b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b></p>		
<p><b>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</b></p>		<p>A HORIZONTE CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA. (“HORIZONTE” ou “Sociedade”) é uma gestora de recursos com foco em produtos e veículos estruturados, tanto nos segmentos de crédito quanto de <i>equity</i>, atuando de forma a prover soluções eficientes em ambos os setores.</p> <p>A gestora foi inicialmente constituída em outubro de 2014, como “Incentive Gestão de Investimentos Ltda.”, tendo como sócios GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES e JOÃO ROBERTO RODRIGUES.</p> <p>Em fevereiro de 2016, retirou-se da Sociedade o Sr. JOÃO ROBERTO RODRIGUES, nela ingressando os Srs. FERNANDO HENRIQUE CHACON MUSOLINO e LILIAN LODY BRAÑAS, ficando o primeiro designado como Diretor de Risco, Compliance e PLD, e a segunda como Diretora de Gestão de títulos e valores mobiliários, além do Sr. GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES como Diretor Administrativo. Houve também a transferência da sede da Sociedade para a Rua Paes Leme, 136, cj. 1302, na cidade de São Paulo – SP, e a alteração de seu objeto social para serviços de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).</p> <p>Em novembro de 2016, retirou-se da Sociedade o Sr. FERNANDO HENRIQUE CHACON MUSOLINO, nela ingressando os Srs. LUIZ MALCOLM DE MELLO FILHO e RICARDO STURM, ficando este último designado como Diretor de Risco, Compliance e PLD, juntamente com os demais Diretores, que permaneceram os mesmos. Houve também a mudança da sede da Sociedade para a Rua Pedroso Alvarenga, 1284, cj. 21, na cidade de São Paulo – SP.</p> <p>Em fevereiro de 2017, retirou-se da Sociedade a Sra. LILIAN LODY BRAÑAS, nela ingressando o Sr. THIAGO SANCHES BAROLO. Também foi o Sr. GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES eleito como</p>

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		<p><b>Diretor Administrativo e Diretor de Gestão.</b></p> <p>Em julho de 2017, retirou-se da Sociedade o Sr. RICARDO STURM, nela ingressando o Sr. RAFAEL DE FELICE LOPEZ, ficando este último designado como Diretor Administrativo e de Gestão, e o Sr. GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES como Diretor de Risco, Compliance e PLD.</p> <p>Em fevereiro de 2018, retirou-se da Sociedade o Sr. RAFAEL DE FELICE LOPEZ, nela ingressando os Srs. FERNANDO FERREIRA BONILHA e CARLOS PIMENTA DE SOUZA JUNIOR, ficando este último como Diretor de Distribuição e Suitability, e os Srs. GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES como Diretor Administrativo e Diretor de Investimentos, e o Sr. THIAGO SANCHES BARTOLO, como Diretor de Risco, Compliance e PLD. Houve também a transferência da sede da Sociedade para a Rua Joaquim Floriano, 913, cj. 72, na cidade de São Paulo – SP.</p> <p>Em junho de 2018, retiraram-se da Sociedade os Srs. LUIZ MALCOLM DE MELLO FILHO e CARLOS PIMENTA DE SOUZA JUNIOR. Houve também a eleição dos Srs. GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES como Diretor Administrativo, Diretor de Investimentos, Diretor de Distribuição e Diretor de Suitability, e do Sr. THIAGO SANCHES BARTOLO, como Diretor de Risco, Compliance e PLD. Houve também a mudança da denominação social da gestora para HORIZONTE CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA., a qual permanece até hoje.</p> <p>Em maio de 2019, retirou-se da Sociedade o Sr. FERNANDO FERREIRA BONILHA.</p> <p>Em março de 2021, ingressou na Sociedade o Sr. RODRIGO DE ANDRADE CALDAS E SOUSA, havendo também a mudança da sede da Sociedade para a Av. Brigadeira Faria Lima, 1982, cj. 103, na cidade de São Paulo – SP.</p> <p>Em setembro de 2023, houve a mudança da sede da Sociedade para a Rua Prof. Atilio Innocenti, 474, cj. 901, na cidade de São Paulo – SP.</p> <p>Em abril de 2024, retirou-se da Sociedade o Sr. THIAGO SANCHES BARTOLO, nela ingressando o Sr. RAPHAEL VELLY DE CASTRO, ficando este último designado como Diretor de Risco, Compliance e PLD.</p> <p>A HORIZONTE, portanto, é atualmente composta pelo seguinte quadro de sócios:</p> <table border="1" data-bbox="833 1738 1508 2016"><thead><tr><th>Nome dos Sócios</th><th>Quotas</th><th>%</th></tr></thead><tbody><tr><td>GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES</td><td>24.750</td><td>49,5%</td></tr><tr><td>RODRIGO DE ANDRADE CALDAS E SOUSA</td><td>24.750</td><td>49,5%</td></tr><tr><td>RAPHAEL VELLY DE CASTRO</td><td>500</td><td>1%</td></tr><tr><td>TOTAL:</td><td>32.202</td><td>100%</td></tr></tbody></table>	Nome dos Sócios	Quotas	%	GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES	24.750	49,5%	RODRIGO DE ANDRADE CALDAS E SOUSA	24.750	49,5%	RAPHAEL VELLY DE CASTRO	500	1%	TOTAL:	32.202	100%
Nome dos Sócios	Quotas	%															
GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES	24.750	49,5%															
RODRIGO DE ANDRADE CALDAS E SOUSA	24.750	49,5%															
RAPHAEL VELLY DE CASTRO	500	1%															
TOTAL:	32.202	100%															
<p><b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais</p>																	



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:		
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário		V. item 2.1. acima.
b. escopo das atividades		A atividade da HORIZONTE consiste na concepção e gestão de fundos e produtos estruturados, primordialmente regulados pela Resolução CVM n.º 175 (“ <u>RCVM 175</u> ”), tanto nos segmentos de crédito como de <i>equity</i> , tais como, sem limitação, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDCs, Fundos de Investimento em Participações - FIPs e Fundos de Investimento Imobiliários - FIIs.
c. recursos humanos e computacionais		<p>A HORIZONTE conta com a experiência dos seguintes sócios que nas suas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES</b>: brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.454.997-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.434.658-79, atuando como Diretor de Gestão, nos termos da Resolução CVM n.º 21 (“<u>RCVM 21</u>”), ficando responsável pelas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta de investidores, pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, e pelo dever de verificação da adequação da indicação de produtos e serviços aos perfis dos clientes, conforme a Resolução CVM n.º 30 (“<u>RCVM 30</u>”);</li><li>- <b>RAPHAEL VELLY DE CASTRO</b>: brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 24.982.118-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.305.198-12, atuando como Diretor de Risco, Compliance e PLD, ficando responsável pelos seguintes aspectos:<ul style="list-style-type: none"><li>(i) identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, além da implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, nos termos da RCVM 21; e</li><li>(ii) identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativos referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores, conforme a Resolução CVM n.º 50 (“<u>RCVM 50</u>”).</li></ul></li></ul> <p><b>SISTEMAS E ESTRUTURA TECNOLÓGICA</b></p> <p>Com relação aos recursos computacionais, a HORIZONTE conta com</p>



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		<p>infraestrutura de computadores de última geração conectados em rede corporativa segura e com acesso à internet de alta velocidade, servidores, <i>no-break</i>, <i>firewall</i>, infraestrutura e redundância e os recursos de contingência e segurança detalhados nos itens competentes deste formulário e de suas políticas internas.</p> <p>A HORIZONTE também lança mão de site de dados econômicos diversos e fontes públicas de informações (tais como Tesouro Direto, Banco Central do Brasil, CVM, B3 e ANBIMA).</p>
d. regras, procedimentos e controles internos	políticas, e controles	<p>A Sociedade empreendeu a adequação de seus manuais e políticas internos, tendo em vista a sua adaptação aos termos da RCVM 175, e às normas aplicáveis de autorregulação editadas pela ANBIMA.</p> <p>O Programa de Compliance da HORIZONTE engloba Código de Ética e Conduta Profissional, políticas, procedimentos, controles internos, sistema próprio e treinamento para colaboradores.</p> <p>A função de Compliance está sob responsabilidade legal/estatutária do sócio RAPHAEL VELLY DE CASTRO.</p> <p>Com relação aos controles internos, a HORIZONTE conta com Política de Segurança da Informação, na qual são definidos (i) estrutura de controles para administrar e garantir os atributos de integridade, confiabilidade, confidencialidade e disponibilidade dos sistemas de informações, dos dados e dos recursos de infraestrutura técnico-operacional; (ii) regras de classificação das informações abrangendo os princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade de todo o ciclo de vida da informação; (iii) padrões de segurança física para os recursos das informações e suas respectivas instalações; (iv) padrões de segurança lógica para os recursos das informações bem como os seus respectivos acessos, garantindo um nível mínimo de proteção à integridade dos sistemas, aplicativos e informação da HORIZONTE, além de contar com (v) diretrizes, políticas, medidas e orientações que assegurem o suporte aos processos e procedimentos relativos à Segurança da Informação, no âmbito das atividades da HORIZONTE.</p>
<b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>		
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. número de sócios		3 (três)

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. número de empregados		0 (zero)
c. número de terceirizados		3 (três)
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução  <ul style="list-style-type: none"><li><b>Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</b></li></ul>		Diretor é autorizado pela CVM desde 2011, permanecendo devidamente regular desde então.
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação  <ul style="list-style-type: none"><li><b>Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</b></li></ul>		GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES, atuando como Diretor de Investimentos, Distribuição e Suitability.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>4. Auditores</b>		
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:		
a. nome empresarial		N/A
b. data de contratação dos serviços		N/A
c. descrição dos serviços contratados		N/A
<b>5. Resiliência financeira</b>		
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:		
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	FA	Sim.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do	FA	Na data-base deste formulário de referência, não é.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução <sup>3</sup>		N/A
<b>6. Escopo das atividades</b>		
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:		
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)		Estruturação e gestão de fundos e produtos estruturados, primordialmente regulados pela RCVN 175, tanto nos segmentos de crédito como de <i>equity</i> , tais como, sem limitação, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDCs, Fundos de Investimento em Participações - FIPs e Fundos de Investimento Imobiliários – FIIs, além de, em menor parte, gestão de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)		A HORIZONTE tem como foco de suas alocações e movimentações de/em cotas de fundos, ações, títulos públicos e títulos de crédito privado, sempre respeitando os limites descritos na Política de Gestão de Risco da HORIZONTE. Não fazem parte do perfil da gestora o uso intensivo de derivativos e/ou o giro de posições.

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão		V. item “b” acima.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor		N/A - embora tenha diretoria designada para tanto, a HORIZONTE não atua nessa condição.
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:		
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e		N/A
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.		A HORIZONTE faz parte do mesmo grupo da PEAK WEALTH ADVISORY GESTORA DE RECURSOS LTDA. (CNPJ/ME n.º 18.734.175/0001-98 - " <u>PEAK</u> "): ambas se encontram sob controle comum.  A PEAK atua em segmentos diversos em relação à HORIZONTE, visando a operações e públicos inteiramente distintos: as duas gestoras atuam de forma absolutamente independente e autônoma, não transacionando rebates ou outros tipos de remuneração entre si, nem tampouco fazem qualquer tipo de intercâmbio de informações/posições entre ambas.
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos <sup>4</sup> e carteiras administradas geridos	FA	

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

pela empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	FA	<b>22 (vinte e dois) investidores no total, sendo 10 (dez) investidores profissionais e 12 (doze) qualificados</b>
b. número de investidores, dividido por:	FA	
i. pessoas naturais	FA	<b>12 (doze)</b>
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	<b>1 (uma)</b>
iii. instituições financeiras	FA	<b>N/A</b>
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	<b>N/A</b>
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	<b>N/A</b>
vi. regimes próprios de previdência social	FA	<b>N/A</b>
vii. seguradoras	FA	<b>N/A</b>

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	N/A
ix. clubes de investimento	FA	N/A
x. fundos de investimento	FA	9 (nove)
xi. (investidores não residentes	FA	N/A
xii. outros (especificar)	FA	N/A
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		A HORIZONTE atua apenas visando a investidores qualificados e/ou profissionais.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior		N/A
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	FA	1) R\$ 26.551.346,02 2) R\$ 23.011.912,68 3) R\$ 9.588.912,68 4) R\$ 7.670.637,56 5) R\$ 4.131.186,24 6) R\$ 3.948.159,33 7) R\$ 3.840.463,61 8) R\$ 3.481.824,06 9) R\$ 2.841.943,07 10) R\$ 1.920.231,81

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	FA	
i. pessoas naturais	FA	R\$ 28.020.583,64
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	R\$ 1.917.659,39
iii. instituições financeiras	FA	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	FA	N/A
vii. seguradoras	FA	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	N/A
ix. clubes de investimento	FA	N/A
x. fundos de investimento	FA	R\$ 64.449.028,57

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

xi. investidores não residentes	FA	N/A
xii. outros (especificar)	FA	N/A
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	FA	
a. ações	FA	R\$ 81.636.458,51
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	FA	R\$ 4.843.088,80
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	FA	N/A
d. cotas de fundos de investimento em ações	FA	N/A
e. cotas de fundos de investimento em participações	FA	N/A
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	FA	N/A
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	FA	R\$ 1.023.403,17
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	FA	R\$ 3.321.836,89

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i. cotas de outros fundos de investimento	FA	R\$ 197.908,15															
j. derivativos (valor de mercado)	FA	N/A															
k. outros valores mobiliários	FA	N/A															
l. títulos públicos	FA	N/A															
m. outros ativos	FA	R\$ 4.500.000,00															
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária		N/A															
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		N/A															
<b>7. Grupo econômico</b>																	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:																	
a. controladores diretos e indiretos		<table border="1"><thead><tr><th>Nome dos Sócios</th><th>Quotas</th><th>%</th></tr></thead><tbody><tr><td>RODRIGO DE ANDRADE CALDAS E SOUSA</td><td>15.941</td><td>49,5%</td></tr><tr><td>GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES</td><td>15.941</td><td>49,5%</td></tr><tr><td>RAPHAEL VELLY DE CASTRO</td><td>320</td><td>1%</td></tr><tr><td>TOTAL:</td><td>32.202</td><td>100%</td></tr></tbody></table>	Nome dos Sócios	Quotas	%	RODRIGO DE ANDRADE CALDAS E SOUSA	15.941	49,5%	GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES	15.941	49,5%	RAPHAEL VELLY DE CASTRO	320	1%	TOTAL:	32.202	100%
Nome dos Sócios	Quotas	%															
RODRIGO DE ANDRADE CALDAS E SOUSA	15.941	49,5%															
GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES	15.941	49,5%															
RAPHAEL VELLY DE CASTRO	320	1%															
TOTAL:	32.202	100%															



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. controladas e coligadas		N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo		N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa		N/A
e. sociedades sob controle comum		Peak Wealth Advisory Gestão de Recursos Ltda. CNPJ /MF n.º 18.734.175/000198
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.		
<b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup></b>		
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:		
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico		<b>Diretoria:</b> A administração da Sociedade é exercida por uma Diretoria composta por 3 (três) membros estatutários eleitos pelos sócios com mandato por prazo indeterminado.  <b>Integram a Diretoria:</b> (i) um Diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, denominado <b>Diretor de Investimentos, Distribuição e Suitability</b> (Sr. GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES); (ii) um Diretor responsável pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, além da implementação e

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		<p>cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, e pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou "ocultação" de bens direitos e valores, denominado <u>Diretor de Risco, Compliance e PLD</u> (Sr. RAPHAEL VELLY DE CASTRO); (iii) um <u>Diretor Administrativo</u>, representando a Sociedade em juízo ou fora dele (Sr. GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES).</p> <p><b>Áreas Internas:</b></p> <p>a) A Área de Gestão é de responsabilidade direta e exclusiva do Diretor GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES, responsável pela administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos da RCVM 21. O departamento contará também com um analista/gerente de gestão.</p> <p>As Áreas de Risco e de Compliance são de responsabilidade do Diretor RAPHAEL VELLY DE CASTRO, que tem a atribuição de gerenciar os riscos inerentes à atividade da HORIZONTE, e, por meio da implementação de políticas e controles internos, fiscalizar o atendimento às regras e normas aplicáveis às atividades exercidas pela Sociedade. As Áreas de Compliance e Risco terão também um analista de apoio.</p> <p>Os Diretores têm as atribuições e responsabilidades previstas na regulação e autorregulação aplicáveis, bem como no contrato social da HORIZONTE.</p> <p><b>Comitê Executivo (Comex):</b></p> <p>O Comitê Executivo (Comex) tem como atribuição a implementação das diretrizes gerais da HORIZONTE.</p> <p>É um órgão não-estatutário, de caráter permanente, com poderes deliberativos, e tem por objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• aprovar as políticas e normas internas;</li><li>• assegurar o atendimento às melhores práticas, procedimentos e normas, incluindo a legislação pertinente;</li><li>• avaliar e aprovar propostas e projetos, incluindo a alocação de recursos necessários a investimentos e custos;</li><li>• orientar a adoção de medidas e providências para eliminação ou mitigação de riscos;</li><li>• posicionar regularmente os administradores, sócios e diretores sobre as atividades do Comitê e fazer as recomendações que julgar apropriadas reportando as respectivas deliberações e orientações incluindo sanções e punições;</li><li>• deliberar sobre a política de sanções referentes às violações de normas legais e/ou internas;</li><li>• atribuir responsabilidades de forma a garantir a efetividade e conformidade das decisões;</li></ul>
--	--	---



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		<ul style="list-style-type: none"><li>• avaliar descumprimentos das leis, regulação e autorregulação aplicáveis, bem como das políticas internas da respectiva HORIZONTE, além dos atos individuais que possam contrariar ou prejudicar os seus negócios;</li><li>• avaliar os conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos colaboradores da HORIZONTE; e</li><li>• aplicar as eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves.</li></ul> <p><b>Periodicidade:</b> sob demanda</p> <p><b>Participantes:</b> sócios</p> <p><b>Convidados:</b> demais colaboradores da respectiva HORIZONTE, sem direito a voto</p> <p><b>Quórum mínimo:</b> membros</p> <p><b>Direito de voto:</b> sócios</p> <p><b>Minerva ou veto:</b> não se aplica</p> <p><b>Formalização das decisões:</b> atas do Comex, sob responsabilidade da área de Compliance</p> <p><b>Conselho de Ética:</b> organismo responsável por avaliar descumprimentos do Código de Ética e Conduta Profissional da HORIZONTE, das regulamentações e das suas políticas internas da, bem como os conflitos de interesses graves que possam afetar a imparcialidade dos seus colaboradores e/ou Diretores, além de aplicar as eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves.</p> <p><b>Periodicidade:</b> sob demanda</p> <p><b>Participantes:</b> sócios e Diretor de Compliance e PLD</p> <p><b>Convidados:</b> demais Colaboradores da HORIZONTE, mas sem direito a voto</p> <p><b>Quórum mínimo:</b> pelo menos 3 (três) participantes, sendo um deles o Diretor de Compliance e PLD</p> <p><b>Direito de voto:</b> sócios</p> <p><b>Minerva ou veto:</b> não se aplica</p> <p><b>Formalização das decisões:</b> atas do Conselho, sob responsabilidade da Área de Compliance</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões		V. item “a” acima.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais		V. item “a” acima.
<b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.		
<b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:		
a. nome		GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES RODRIGO DE ANDRADE CALDAS E SOUSA RAPHAEL VELLY DE CASTRO
b. idade		GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES – 42 anos RODRIGO DE ANDRADE CALDAS E SOUSA– 41 anos RAPHAEL VELLY DE CASTRO – 50 anos
c. profissão		GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES – engenheiro mecatrônico graduado pela Escola Politécnica - Universidade de São Paulo - Gestor de Carteira autorizado CVM desde 10/2013 RODRIGO DE ANDRADE CALDAS E SOUSA– engenheiro mecânico graduado pela Escola Politécnica - Universidade de São Paulo RAPHAEL VELLY DE CASTRO – advogado graduado pela Universidade de São Paulo

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. CPF ou número do passaporte		<b>GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES – 171.434.658-79</b> <b>RODRIGO DE ANDRADE CALDAS E SOUSA– 312.599.518-39</b> <b>RAPHAEL VELLY DE CASTRO – 220.305.198-12</b>
e. cargo ocupado		<b>GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES – Diretor de Investimentos, Distribuição e <i>Suitability</i></b> <b>RODRIGO DE ANDRADE CALDAS E SOUSA– sócio e membro do Comitê Executivo e do Conselho de Ética</b> <b>RAPHAEL VELLY DE CASTRO – Diretor de Risco, Compliance e PLD</b>
f. data da posse		<b>GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES – 25.04.2024.</b> <b>RAPHAEL VELLY DE CASTRO – 25.04.2024.</b>
g. prazo do mandato		<b>Indeterminado, para ambos</b>
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa		<b>Ambos os diretores também são membros do Comitê Executivo e do Conselho de Ética da empresa</b>
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		<b>- Engenheiro mecatrônico graduado pela Escola Politécnica - Universidade de São Paulo (2007)</b>
ii. aprovação em exame de certificação profissional		<b>- Gestor de Carteira autorizado CVM desde 10/2013</b>
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>• nome da empresa</p>		<p>- HORIZONTE WEALTH ADVISORY GESTORA DE RECURSOS</p> <p>- HORIZONTE CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS</p> <p>- SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS</p> <p>- RAVINIA GESTÃO DE INVESTIMENTOS</p> <p>- JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS</p> <p>- VISION BRAZIL GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES</p> <p>- ARSENAL INVESTIMENTOS</p>
<p>• cargo e funções inerentes ao cargo</p>		<p>- <u>HORIZONTE WEALTH ADVISORY GESTORA DE RECURSOS</u> - Diretor de Investimentos, Distribuição e <i>Suitability</i></p> <p>Responsável pelas atividades de gestão de recursos e distribuição de cotas de fundos de investimento, e pela verificação da adequação de indicação de produtos e serviços aos perfis de investimento dos clientes</p> <p>- <u>HORIZONTE CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS</u> - Diretor de Investimentos, Distribuição e <i>Suitability</i></p> <p>Responsável pelas atividades de gestão de recursos e distribuição de cotas de fundos de investimento, e pela verificação da adequação de indicação de produtos e serviços aos perfis de investimento dos clientes</p> <p>- <u>SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS</u> - Superintendente de Produtos Estruturados</p> <p>Responsável por gestão de portfólios de crédito</p> <p>- <u>RAVINIA GESTÃO DE INVESTIMENTOS</u> - Diretor de Gestão</p> <p>Responsável pela atividade de gestão de recursos</p> <p>- <u>JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS</u> - Gestor de Portfólios de Créditos Pulverizados</p> <p>Responsável por originação, aquisição e gestão dos portfólios e de seus respectivos prestadores de serviço, e por modelagem estatística de crédito e precificação de carteiras de crédito, além de estruturação de veículos de investimento.</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		<p>- <b><u>VISION BRAZIL GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES</u></b> - Analista de Crédito</p> <p>Responsável pelo acompanhamento de Certificado de Recebíveis Imobiliários em fundos de direitos creditórios (FIDCs).</p> <p>- <b><u>ARSENAL INVESTIMENTOS</u></b> - Analista de Investimentos</p> <p>Atuação na área de fundos de fundo de investimento.</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>		<p>- <b><u>HORIZONTE WEALTH ADVISORY GESTORA DE RECURSOS</u></b> - gestora de recursos</p> <p>- <b><u>HORIZONTE CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS</u></b> - gestora de recursos</p> <p>- <b><u>SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS</u></b> - gestora de recursos</p> <p>- <b><u>RAVINIA GESTÃO DE INVESTIMENTOS</u></b> - gestora de recursos</p> <p>- <b><u>JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS</u></b> - gestora de recursos</p> <p>- <b><u>VISION BRAZIL GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES</u></b> - gestora de recursos</p> <p>- <b><u>ARSENAL INVESTIMENTOS</u></b> - gestora de recursos</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>		<p>- <b><u>HORIZONTE WEALTH ADVISORY GESTORA DE RECURSOS</u></b> - 2021 a atualmente</p> <p>- <b><u>HORIZONTE CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS</u></b> - 2017 a atualmente</p> <p>- <b><u>SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS</u></b> - 2015 a 2017</p> <p>- <b><u>RAVINIA GESTÃO DE INVESTIMENTOS</u></b> - jan/14 -a out/14</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		<p>- <u>JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS</u> - 2011 a 2013</p> <p>- <u>VISION BRAZIL GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES</u> - 2008 a 2011</p> <p>- <u>ARSENAL INVESTIMENTOS</u> - 2006 a 2007</p>
<p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>		
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>		
<p>i. cursos concluídos;</p>		<p>- Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (1998)</p> <p>- Mestre em Direito Econômico pela Universidade de São Paulo (2005)</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>		<p>N/A</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>		
<p>• nome da empresa</p>		<p>- HORIZONTE CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS</p> <p>- PEAK WEALTH ADVISORY GESTORA DE RECURSOS</p> <p>- BR GOVERNANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL</p> <p>- GRUPO SÃO JOAQUIM</p> <p>- CAM INVESTIMENTOS</p> <p>- BURANELLO PASSOS ADVOGADOS</p> <p>- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS DE INVESTIMENTO - ANBID</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		<p>- CASTRO &amp; VELLY - ADVOGADOS</p> <p>- DEMAREST E ALMEIDA - ADVOGADOS</p>
<p>• cargo e funções inerentes ao cargo</p>		<p>- <u>HORIZONTE CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS</u> - Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD</p> <p>Responsável pela: (i) identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, além da implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos; e (ii) identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidades administrativas referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores.</p> <p>- <u>PEAK WEALTH ADVISORY GESTORA DE RECURSOS</u> - Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD</p> <p>Responsável pela: (i) identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, além da implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos; e (ii) identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidades administrativas referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores.</p> <p>- <u>BR GOVERNANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL</u> - Sócio Fundador</p> <p>Consultoria de assuntos regulatórios e governança para gestores de investimento e consultores de valores mobiliários</p> <p>- <u>GRUPO SÃO JOAQUIM</u> - Gerente Societário e Contratual</p> <p>Gerenciamento da rotina societária e contratual das empresas do grupo</p> <p>- <u>CONSULTORIA AUTÔNOMA</u></p> <p>Consultoria autônoma em aspectos societários, contratos, fundos de investimento e operações estruturadas (domésticas e internacionais)</p> <p>- <u>CAM INVESTIMENTOS</u> – Diretor de Operações estruturadas e M&amp;A</p> <p>Coordenador de Operações Estruturadas, Operações Internacionais e M&amp;A</p> <p>- <u>BURANELLO PASSOS ADVOGADOS</u> - Advogado</p> <p>Coordenador de Mercado Financeiro e Mercado de Capitais</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS DE INVESTIMENTO - ANBID</b></li><li>- Gerente de Assuntos Jurídicos e Fiscais</li><li>Coordenação dos fóruns jurídico e tributário da Associação</li><li>- <b>CASTRO &amp; VELLY – ADVOGADOS</b> - Sócio</li><li>Escritório de advocacia próprio, com foco na área empresarial</li><li>- <b>DEMAREST E ALMEIDA - ADVOGADOS</b> - Advogado</li><li>Condução de assuntos bancários, societários e contratuais</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>HORIZONTE CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS</b> – gestora de recursos</li><li>- <b>PEAK WEALTH ADVISORY GESTORA DE RECURSOS</b> - gestora de recursos</li><li>- <b>BR GOVERNANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL</b> - consultoria de governança, <i>compliance</i> e processos internos para gestores de investimentos e consultores financeiros</li><li>- <b>GRUPO SÃO JOAQUIM</b> - holding de negócios e empreendimentos em segmentos diversificados</li><li>- <b>CAM INVESTIMENTOS</b>- gestora de recursos e finanças estruturadas</li><li>- <b>BURANELLO PASSOS ADVOGADOS</b> – escritório de advocacia</li><li>- <b>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS DE INVESTIMENTO – ANBID</b></li><li>- associação de classe dos participantes do mercado de capitais</li><li>- <b>CASTRO &amp; VELLY – ADVOGADOS</b> - escritório de advocacia</li><li>- <b>DEMAREST E ALMEIDA - ADVOGADOS</b> - escritório de advocacia</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>HORIZONTE CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS</b> - 2024 a atualmente</li><li>- <b>PEAK WEALTH ADVISORY GESTORA DE RECURSOS</b> - 2024 a atualmente</li></ul>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		<p>- <b><u>BR GOVERNANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL – 2017 a 2024</u></b></p> <p>- <b><u>GRUPO SÃO JOAQUIM – 2016 a 2017</u></b></p> <p>- <b><u>CONSULTORIA AUTÔNOMA – 2012 a 2016</u></b></p> <p>- <b><u>CAM INVESTIMENTOS- 2011 a 2012</u></b></p> <p>- <b><u>BURANELLO PASSOS ADVOGADOS – 2010 a 2011</u></b></p> <p>- <b><u>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS DE INVESTIMENTO – ANBID – 2005 a 2009</u></b></p> <p>- <b><u>CASTRO &amp; VELLY – ADVOGADOS – 2001 a 2005</u></b></p> <p>- <b><u>DEMAREST E ALMEIDA - ADVOGADOS – 1999 a 2001</u></b></p>
<p><b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	FA	V. item 8.5. acima.
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	FA	V. item 8.5. acima.
<p>i. cursos concluídos;</p>	FA	V. item 8.5. acima.
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	FA	V. item 8.5. acima.
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	FA	V. item 8.5. acima.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• nome da empresa	FA	V. item 8.5. acima.
• cargo e funções inerentes ao cargo	FA	V. item 8.5. acima.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	FA	V. item 8.5. acima.
• datas de entrada e saída do cargo	FA	V. item 8.5. acima.
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:		V. item 8.4. acima.
a. currículo, contendo as seguintes informações:		V. item 8.4. acima.
i. cursos concluídos;		V. item 8.4. acima.
ii. aprovação em exame de certificação profissional		V. item 8.4. acima.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		V. item 8.4. acima.
• nome da empresa		V. item 8.4. acima.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none"><li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>		V. item 8.4. acima.
<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>		V. item 8.4. acima.
<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>		V. item 8.4. acima.
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	FA	
a. quantidade de profissionais	FA	3 (três), sendo um diretor e 2 (dois) analistas
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	A equipe de gestão de fundos desenvolverá as atividades que dizem respeito à análise constante de cenário macroeconômico, análise de empresas e estruturação de operações e estratégias de investimentos, observadas as especificidades de cada fundo e estratégias relacionadas.  Para auxílio na gestão, a equipe contará com ferramentas e sistemas, com materiais produzidos pela equipe interna da área de análise e relatórios periódicos de análise micro e macroeconômica elaborados por instituições financeiras brasileiras e internacionais, assim como o acompanhamento contínuo de mídias, jornais e periódicos especializados nas áreas de atuação da HORIZONTE.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	V. item 8.8. b, acima.
<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às		



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		2 (dois), sendo um diretor e um analista
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		A área de <i>Compliance</i> é responsável por implementar políticas internas e executar controles com objetivo de garantir a adequação da empresa e dos fundos às leis, regulamentos, normas internas e outras regulações.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		Fazem parte da rotina e dos procedimentos: (i) cumprimento das leis, regras internas e das exigências dos órgãos reguladores e autorreguladores; (ii) acompanhamento constante de normas para fins de adequação e aderência da HORIZONTE; (iii) realização de monitoramentos e testes de <i>compliance</i> ; (iv) análise e formulação de contratos; (v) implementação de programa de treinamento dos colaboradores.  As atividades dos profissionais resultam em documentos de gestão rotineiros e que são centrais para as atividades de <i>compliance</i> :  - Planilha de Controle de Obrigações Regulatórias;  - Planilha de Controle de Risco Operacional;  - Lista Restrita de Ativos;  - <i>Guideline</i> geral do Relatório Anual de <i>Compliance</i> ;  - <i>Due Diligences</i> e cadastros.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor		Não há subordinação da Área de <i>compliance</i> à Área de Gestão: o Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD tem direito de veto nas apresentações de operações, <i>advisos</i> e oportunidades da HORIZONTE.
<b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	FA	



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. quantidade de profissionais	FA	2 (dois), sendo um diretor e um analista de apoio.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	As atividades desenvolvidas dizem respeito ao mapeamento e gestão das exposições a riscos, sejam estes de liquidez, mercado, crédito, contraparte ou concentração, a fim de minimizar eventual exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou não compatíveis com a política de investimentos dos fundos sob gestão da HORIZONTE, evitando assim seu descumprimento.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	A HORIZONTE realiza o envio semanal de relatórios ao Diretor de Gestão. Os relatórios são atualizados diariamente e ficam à disposição do Diretor de Gestão (v. também item 10.5. deste formulário, abaixo).
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	FA	Não há subordinação da Área de Risco à Área de Gestão, e o Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD tem direito de veto nas decisões de investimento da HORIZONTE.
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:		FG
a. quantidade de profissionais		FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade		FG



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		N/A, apesar de ter Diretor designado, a HORIZONTE primordialmente não atua na prática na distribuição de seus fundos.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		N/A, apesar de ter Diretor designado, a HORIZONTE primordialmente não atua na prática na distribuição de seus fundos.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas		N/A, apesar de ter Diretor designado, a HORIZONTE primordialmente não atua na prática na distribuição de seus fundos.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição		N/A, apesar de ter Diretor designado, a HORIZONTE primordialmente não atua na prática na distribuição de seus fundos.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		N/A, apesar de ter Diretor designado, a HORIZONTE primordialmente não atua na prática na distribuição de seus fundos.
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		N/A
<b>9. Remuneração da empresa</b>		
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto		Taxas de gestão e, quando aplicável, taxas de performance.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica		
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:		<p>A HORIZONTE tem como única fonte de remuneração a cobrança de taxas de gestão e performance, sendo vedada a cobrança de outras remunerações, tais como rebates.</p> <p>O serviço de gestão é baseado na cobrança de percentual do patrimônio do cliente sob gestão, nos termos da legislação aplicável, podendo variar de 0,25% a 1,5% a.a. nas condições atuais de mercado.</p> <p>A HORIZONTE tem a prerrogativa de alteração destas bases de acordo com seus objetivos comerciais, cenário econômico, especificidades do cliente ou do serviço contratado, buscando patamares compatíveis com tais situações especiais, sendo da HORIZONTE a prerrogativa de reavaliações de cenários de mercado no momento que entender oportuno.</p> <p>Portanto as taxas indicadas são referência e não implicam no compromisso, garantia ou promessa de aceitação de contrato de prestação de serviço de gestão nestas bases, cabendo única e exclusivamente à HORIZONTE definir individualmente se pretende aceitar determinado cliente, e que tipo de remuneração almeja.</p>
a. taxas com bases fixas		100%
b. taxas de performance	FA	Atualmente não praticadas.
c. taxas de ingresso	FA	N/A
d. taxas de saída	FA	N/A
e. outras taxas	FA	N/A
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		N/A



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b></p>		
<p><b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>		<p>Em sua atividade de gestão de carteiras, a HORIZONTE não realiza contratações de prestadores de serviço necessários ao regular funcionamento dos fundos (seja de atividades reguladas pela CVM ou autorreguladas pela ANBIMA, tais como custódia, controladoria etc.) em nome dos fundos sob sua gestão, cabendo tais contratações aos respectivos administradores dos referidos fundos - exceção feita à contratação de corretoras, que segue procedimento previsto na Política de <i>Compliance</i> da HORIZONTE.</p> <p>A contratação de serviços de terceiros deve ser precedida das seguintes providências:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Exigência de documentos e das certidões reputadas convenientes, seguindo, quando aplicável, procedimentos semelhantes aos descritos na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção;</li><li>- De acordo com a avaliação de conveniência dos profissionais envolvidos, solicitar a assinatura, pelos terceiros a serem contratados, de “Acordo de Não Divulgação” (<i>Non-Disclosure Agreement</i> ou “NDA”); e</li><li>- Nos processos de negociação de qualquer contrato a ser celebrado pela HORIZONTE, o colaborador envolvido na negociação deverá informar ao Diretor de <i>Compliance</i> sobre qualquer relacionamento familiar ou pessoal, sejam laços de amizade ou comercial, que tenha com membros do potencial contratado.</li></ul> <p>Após a contratação dos respectivos serviços, a Área de <i>Compliance</i> da HORIZONTE poderá, a seu critério, supervisionar os contratados.</p> <p>O processo para contratação de terceiros poderá vir acompanhado ou não de concorrência prévia, visando a obter o melhor “custo-benefício” dos melhores prestadores de serviço do mercado. Cabe à área responsável pela contratação definir ou não se será adotado este procedimento, sendo responsável inclusive por dar as devidas justificativas pelo “não uso”, na hipótese de questionamento.</p> <p>Qualquer eventual exceção às normas acima deverá ser reportada ao Diretor de <i>Compliance</i>.</p> <p>A contratação de terceiros deverá ser orientada pelas seguintes diretrizes:</p>



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		<ul style="list-style-type: none"><li>- O critério principal para escolha e contratação de terceiros será a modalidade menor preço, mediante a obtenção de orçamentos em número determinado pelo Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD para escolha do fornecedor ou prestador de serviços;</li><li>- Em casos excepcionais em que um fornecedor mais caro seja escolhido, a contratação deverá ser justificada com os outros critérios (por exemplo: prazo, qualidade, expertise, menor impacto ambiental etc.);</li><li>- Não haverá exigência de concorrência:<ul style="list-style-type: none"><li>• Nas compras e contratações para valores inferiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), desde que os pagamentos não se refiram a parcelas de um mesmo serviço;</li><li>• Quando já houver um contrato com prestadores de serviços recorrentes, não sendo, neste caso, necessário realizar concorrência a cada contratação ou compra;</li><li>• Em compras e contratações em casos de especialidade do fornecedor/prestador;</li><li>• Em compras e contratações em casos emergenciais, caracterizados pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer as atividades da HORIZONTE, e que não pôde ser previsto antecipadamente.</li></ul></li></ul>
<b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	FA	Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela HORIZONTE, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, <i>research</i> , frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas.
<b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	FA	Não é admitido que o colaborador se utilize de seu cargo, função ou posição para ter acesso a informações confidenciais e utilizá-las em benefício próprio, de seus familiares e pessoas de seu relacionamento para quaisquer fins de caráter comercial ou financeiro.  A HORIZONTE repudia qualquer forma de corrupção ou práticas para obtenção de vantagens indevidas para si ou qualquer empresa a ela relacionada, a seus administradores, empregados, fornecedores, parceiros e/ou sócios. Não admitimos efetuar ou aceitar pagamentos ou benefícios de qualquer natureza que possam



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		<p>ser caracterizados como suborno, corrupção, propina ou similares, podendo ser aceitos ou ofertados pela HORIZONTE apenas brindes institucionais ou bens de valor simbólico.</p> <p>A HORIZONTE não celebra acordos comumente conhecidos como <i>soft dollar</i> para obtenção de créditos de natureza não pecuniária.</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>		<p>O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da HORIZONTE prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem <i>backups</i> de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, <i>no-breaks</i>, restrição de acessos não autorizados, classificação dos riscos a que a HORIZONTE está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.</p>
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>		<p>- <u>Princípios e Obrigações:</u></p> <p>As práticas de gerenciamento de risco e liquidez da HORIZONTE consideram tanto a liquidez dos ativos quanto das características do passivo.</p> <p>É importante salientar que a liquidez é um aspecto da dinâmica do mercado, que se torna ainda mais relevante em períodos de crise. Por esta razão, nestes momentos, os organismos envolvidos no gerenciamento de risco de liquidez da HORIZONTE devem atuar de forma mais ostensiva nestes momentos.</p> <p>- <u>Processo e Alçada:</u></p> <p>Cabe à Área de Gestão administrar os limites de liquidez no dia a dia, comprometida com as melhores práticas de controles necessárias à adequada liquidez de cada veículo de investimento.</p> <p>Cabe à Diretoria de Risco, Compliance e PLD monitorar o risco de liquidez, e o atendimento aos parâmetros aprovados.</p> <p>As situações em que houver descumprimento dos parâmetros de liquidez devem ser remetidas pela Área de Gestão ao Diretor de Risco.</p> <p>- <u>Abrangência:</u></p> <p>A gestão de liquidez de fundos constituídos sob a forma de condomínio abertos deve atender às regras específicas para tais carteiras emanadas da CVM e ANBIMA.</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		<p>No caso de carteiras administradas, fundos fechados ou demais veículos de investimento, cabe à HORIZONTE implementar procedimentos de controle alinhados com as características específicas de cada veículo.</p> <p><b>- Estrutura Envolvida na Atividade:</b></p> <p>O monitoramento do risco de liquidez é atribuição do Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD.</p> <p>O Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD fará avaliação semanal do nível de liquidez, tendo em vista a liquidez diária dos fundos e a concentração dos cotistas.</p> <p>Essa avaliação considerará a confrontação do modelo de cenário de stress aos padrões de resgates observados nos respectivos fundos e o comportamento dos ativos das carteiras.</p> <p><b>- Eventos de Iliquidez:</b></p> <p>Caberá ao Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD comunicar o respectivo administrador fiduciário, caso seja identificado evento de iliquidez em um fundo de investimento, carteira ou veículo sob gestão.</p> <p><b>- Situações Especiais de Iliquidez:</b></p> <p>Em situações de iliquidez ou qualquer outra situação especial de mercado que impacte a liquidez dos fundos, caso não seja possível atender aos resgates solicitados, estes serão fechados para resgates até que a situação de mercado se regularize e/ou a HORIZONTE adote os procedimentos indicados na legislação em vigor, havendo registro destas situações e das decisões tomadas pelos Diretores respectivamente responsáveis, além de comunicações aos respectivos cotistas.</p> <p>Caso a situação de iliquidez se deva à impossibilidade de venda de títulos dentro do respectivo fundo, os resgates poderão ser efetuados mediante entrega desses títulos aos cotistas/titulares de carteiras administradas.</p> <p><b>- Gerenciamento de Risco de Liquidez:</b></p>
--	--	---



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		<p>A Área de Gestão é responsável pela adequação da liquidez dos fundos e a Área de Risco realiza o monitoramento técnico das condições de liquidez, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A concentração do ativo e do passivo, e a movimentação histórica dos fundos;</li><li>- As características de liquidez dos diferentes ativos financeiros do fundo;</li><li>- As obrigações do fundo, incluindo depósitos de margem esperados e outras garantias;</li><li>- Distribuição e concentração do passivo, o grau de dispersão da propriedade das cotas;</li><li>- Os valores de resgate esperados em condições ordinárias, calculados com critérios estatísticos consistentes e verificáveis;</li><li>- A definição de prazos adequados de cotização do fundo e prazo para liquidação de resgates;</li><li>- As fontes de dados utilizados serão públicas e independentes, tais como bolsas, clearings, Banco Central e provedores de dados externos.</li></ul>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>		N/A
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>		<a href="https://www.horizonteinvestimentos.com">https://www.horizonteinvestimentos.com</a>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>11. Contingências<sup>6</sup></b>		
<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:		
a. principais fatos		Não há qualquer processo administrativo, judicial e/ou de outra natureza contra a HORIZONTE junto aos órgãos reguladores e/ou a quaisquer instâncias do Poder Judiciário.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		Não há qualquer processo administrativo, judicial e/ou de outra natureza contra a HORIZONTE junto aos órgãos reguladores e/ou a quaisquer instâncias do Poder Judiciário.
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos		Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da HORIZONTE tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. valores, bens ou direitos envolvidos		Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da HORIZONTE tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores		A HORIZONTE não tem contingências.
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:		A HORIZONTE não tem passivos, tampouco foi objeto de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.
a. principais fatos		N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos		N/A
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado		O Diretor responsável pela administração de carteiras não sofreu qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral, em que possa ter figurado no polo passivo de qualquer ação que tenha afetado negócios ou sua reputação profissional.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos		N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos		N/A
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b>		
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos		<b>EU, GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES, declaro que não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</b>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação		<b>EU, GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES, declaro que não sofri condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</b>
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa		<b>EU, GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES, declaro que não sofri impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</b>
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito		<b>EU, GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES, declaro que não sofri inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito.</b>
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado		<b>EU, GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES, declaro que não sofri inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.</b>
f. títulos contra si levados a protesto		<b>EU, GUSTAVO ANDRÉ JORGE RODRIGUES, declaro que não possuo títulos contra mim levados a protesto</b>